

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PARACURU É CONSIDERADO VÁLIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Município de Paracuru, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, COMUNICA a todos os interessados que, por decisão judicial proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no dia 11 de agosto de 2017 (DJCE), foi suspensa a liminar concedida pelo juiz da comarca de Paracuru, que impedia a continuidade do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Assim sendo, todos os atos administrativos realizados até o presente momento foram considerados válidos e legais, em uma clara demonstração de que o edital de seleção pública não feriu nenhum direito dos candidatos concursados.

Por fim, COMUNICAMOS que o novo calendário das próximas etapas do processo seletivo será divulgado por meio de aditivo ao edital e disponibilizado no site da prefeitura e em locais de amplo acesso público, até o dia 14 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


GERARDO ROBSON MENESES RABELO
Secretário de Administração e Finanças.